

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Assembleia Municipal

Extrato da Deliberação n.º 42/2025

Sumário: Aprovando por unanimidade dos deputados a profissionalização do exercício de funções do Secretário da Mesa de Assembleia Municipal e a fixação da gratificação mensal do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Extrato da Deliberação

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago reunida na primeira sessão extraordinária, no dia 10 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, aprovou por unanimidade dos deputados presentes (21 votos a favor) os seguintes:

1 - A profissionalização do exercício de funções do Secretário da Mesa de Assembleia Municipal a tempo inteiro e estabelecer uma remuneração mensal equivalente à dos vereadores profissionalizados a tempo inteiro. Assim, a Assembleia Municipal de Santa Catarina, no uso da competência fixada no artigo 72º da Lei n.º 134/IV/9, de 3 de julho, do Estatuto dos Municípios, designa o Dr. António Pedro Martins da Costa, deputado eleito pela lista de PAICV, para exercer as funções a tempo inteiro, do Secretário da Mesa de Assembleia Municipal.

2 - A fixação, nos termos do artigo 13º, n.º 1, da Lei n.º 28º/V/97 de 23 de junho, da gratificação mensal do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Doutor João António Furtado Brito, no montante correspondente a 20% do vencimento mensal do Presidente da República.

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir de 21 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, data da eleição e tomada de posse do Secretário e do Presidente da Mesa de Assembleia Municipal.

Mesa da Assembleia Municipal, aos 10 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia, *João António Furtado Brito*.